



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2010.

Comunicação nº 070/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

01) Processo 043/10: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Ao filiado Bangu AC, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente